



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5201/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicito a continuidade da implantação da sinalização de proibição de estacionamento em um dos lados da Rua Jovito Anacleto, no bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, a via apresenta trechos já contemplados com tal medida, porém ainda existem segmentos sem a devida sinalização, o que tem causado transtornos à mobilidade urbana, dificultando o fluxo de veículos e comprometendo a segurança de motoristas e pedestres. A uniformização da medida em toda a extensão da rua garantirá maior fluidez no tráfego, além de facilitar a passagem de veículos de emergência, transporte coletivo e caminhões de coleta de resíduos.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)
VEREADOR - Republicanos